



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 08, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, CPF 259.042.216- 49, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSYSTEM LTDA - ME**, **inscrita no CNPJ sob o nº 02.325.018/0001-99**, com sede à Rua General Carneiro, nº 107, Centro na cidade de Curvelo - Estado de Minas Gerais, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 08, firmado em 01/02/2021 com término para 31/12/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 08/2021, Convite nº 02/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, no subitem 2.1, descrito no presente contrato, onde aduz que o presente Contrato poderá ser prorrogado por termo aditivo a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório 08/2021, requerendo o termo aditivo de prorrogação contratual, com fundamento na solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Prefeito Municipal, até dia 31/12/2022 conforme documento em anexo.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2022.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até dia 31/12/2022.

PUBLICIDADE
Endereço: Praça São Sebastião, 440 Centro - Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@prefeituramdg.mt.gov.br
AF XADREZ - 09/12/2021
ASS. DO RESPONSÁVEL

Johanna

PF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 39.248-000

C N P J 17695040/0001-06

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 29 de dezembro de 2021.

Márcio Túlio Leite Rocha
MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Márcio Túlio Leite Rocha
CONSYSTEM LTDA - ME
CNPJ sob o nº 18.500.247/0001-32

TESTEMUNHAS: *Alcides*
CPF *123-150-026-30*

Reinaldo
CPF *704.296.096-01*

